



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público regido pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 001/2014 - RIFB**, publicado no DOU de 17 DE JUNHO DE 2014, tendo seu resultado Homologado pelo EDITAL de 30 DE DEZEMBRO DE 2014, publicado no DOU de 08 DE JANEIRO DE 2015, e pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 01 – DRGP/PRDI/IFB-TAE**, de 08 DE FEVEREIRO DE 2012, publicado no DOU de 09 DE FEVEREIRO DE 2012, tendo o seu resultado Homologado pelo EDITAL Nº 05 - DRGP/PRDI/IFB-TAE, de 10 DE JULHO DE 2012, para apresentarem os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeterem a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que tiverem de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Informar que os candidatos deverão agendar horário para entrega de documentação, após a inspeção médica. Para o agendamento da inspeção médica os candidatos deverão informar os seguintes dados:

- Nome completo;
- CPF;
- Data de nascimento;
- Endereço completo;
- Nome da mãe completo;
- Telefone para contato.

Essas informações deverão ser passadas quando estiverem de posse de todos os exames solicitados no anexo I, no e-mail **ingresso.servidor@ifb.edu.br**.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a posse do candidato no cargo.

V – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ASSISTENTE DE ALUNO - CÓDIGO 201 - CLASSE C-I-01

Classificação	NOME
1ª	BIANCA ARAÚJO CANTUÁRIA SALIM TEIXEIRA
2ª	ELMA FRANCISCA LOPES COSTA
3ª	EDIMILSON DE SOUSA CALDAS
4ª	CELIA BARBOSA AMORIM
5ª	LILIAN REGINA ALVES DE CASTRO SOARES
1ª	DIVANIA DA SILVA LEAL*

*Cota racial

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - CÓDIGO 203 - CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
1ª	REBECA MONTEIRO DE LUCENA
2ª	AKEMI NOIBAL ADATI
3ª	BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS
4ª	RODRIGO BILAC AZEVEDO
5ª	JOSÉ HENRIQUE MARQUES LOPES
6ª	JANAELSON ALVES DIAS
7ª	GLEYDSON CRISTIANO DE AZEVEDO
8ª	CAMILLA VAZ SANTOS VALADARES
9ª	RAFAEL SANTOS ROCHA
1ª	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS*
2ª	THIAGO FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO AZEVEDO*
1ª	WENDES FERNANDES RIBEIRO **

*Cota Racial / **PCD

CONTADOR - CÓDIGO 305 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
1ª	PEDRO DE MORAIS GODINHO
2ª	CHARLES PEREIRA DE CARVALHO

ENGENHEIRO CIVIL - CÓDIGO 306 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
1ª	MARCIELLY PARREIRA LEONARDO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - CÓDIGO 307 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
1ª	CÁSSIO PEREIRA VIEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS -
CÓDIGO 204 - CLASSE D-I-01**

Classificação	NOME
1ª	CASSIA DE SOUSA CARVALHO
2ª	LUIZ ANTONIO LIRA JÚNIOR
3ª	MAILSON MATOS MARQUES
4ª	LUCIANA MARQUES VALE
5ª	GEISE INDIARA FERREIRA FERRAZ
6ª	CLEOMASINA STUART SANÇÃO SILVA MENDONÇA
7ª	SIMONE SILVA DE MOURA
8ª	TATIANA ARANTES MARTINS
9ª	LAUANDA BEATRIZ MATOS COSTA
10ª	ELANE MELO DA ROCHA
11ª	NUBIA FLAVIA OLIVEIRA MENDES
12ª	PAULO JOSE CHAVES MENDANHA
13ª	LEIDIANI XAVIER PRINCIMA TRINDADE

PEDAGOGO - CÓDIGO 308 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
1ª	ELIZIANE RODRIGUES DE QUEIROZ

PSICÓLOGO - ÁREA - CÓDIGO 109 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
14ª	RAFAEL MENEGASSI TANIGUCHI

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CÓDIGO 206 - CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
1ª	FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO
2ª	WERLEM BERNARDES DE SOUZA

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CÓDIGO 207 - CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
1ª	MILTON PEREIRA DAS NEVES FILHO

TÉCNICO EM ELETRÔNICA - CÓDIGO 208 - CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
2ª	FILIPE GUIMARAES DE OLIVEIRA

Original assinado
WILSON CONCIANI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTITURA DO CANDIDATO NO CARGO:

ITEM	LISTA DE DOCUMENTOS
1	Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos – uma cópia de cada.
2	Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados – uma cópia
3	Carteira de Identidade – uma cópia
4	CPF – uma cópia
5	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição – uma cópia
6	Certificado de Reservista – uma cópia
7	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) – uma cópia
8	Inscrição no PIS /PASEP – uma cópia
9	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa – uma cópia
11	Comprovante de Conta-corrente individual
12	01 (uma) Foto 3 X 4 – recente
13	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia. Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência.

OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA DRGP/PRDI/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá agendar um horário na **DRGP** (Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Brasília) para efetuar a entrega, juntamente com os formulários próprios para ingresso de servidores preenchidos, que se encontram na aba seleção/concursos/formulários, no site deste Instituto. **Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da DRGP é das 9 às 11h e das 14 às 16h, de Segunda a Sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2103-2101.**